



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 50/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 17.288/2018, do servidor **JAIRO DA SILVA MARCELINO**, a partir de 02 de Março do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos sob protocolo nº 16.951/2018, referente ao período aquisitivo **2017/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JAIRO DA SILVA MARCELINO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **02/04/2018 a 01/05/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 22 de março de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018